



**TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 221/2024
PROCESSO Nº 420/2024**

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente procedimento é a inscrição para o 13º CONGRESSULCONGRESSO BRASILEIRO DE CONSELHEIROS TUTELARES DA REGIÃO SUL DO BRASIL, nas datas de **12 a 15 de agosto de 2024**, realizado na cidade de Foz do Iguaçu - PR no Salão de Eventos Hotel Golden Park, organizado pela Associação de Conselheiros e Ex Conselheiros Tutelares do Estado do Rio Grande do Sul - ACONTURS, para a Conselheira Tutelar Ana Luiza Britto Costa do Conselho Tutelar Leste.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

1.2. Art 74, III, "f", da Lei 14.133/2021.

3. JUSTIFICATIVA PARA A INEXIGIBILIDADE

3.1 Considerando a necessidade de capacitar e aprimorar os conhecimentos dos Conselheiros Tutelares do Município, zelando pela continuidade de aprendizagem e aperfeiçoamento dos serviços.

Cabe destacar que no art. 134, parágrafo único na Lei 8069/1990 (Estatuto da Criança e Adolescente) prevê a necessidade de disponibilização pelo município de recursos para a capacitação continuada dos Conselheiros Tutelares.

4. ESCOLHA DO FORNECEDOR E HABILITAÇÃO

4.1 escolha da empresa decorre da qualidade dos cursos oferecidos e da especialidade de Associação que é voltada a atender Conselheiros Tutelares, caso em que os conteúdos são propostos e voltados a atender as demandas e vivências cotidianas da atividade dos conselheiros, oferecendo uma maior qualidade na prestação de serviço devido a especialidade das capacitações.

Cabe destacar que o referido evento aborda temáticas de conteúdos de extrema relevância para os Conselheiros Tutelares.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E PREÇO

5.1 Trata-se da contratação de empresa por meio da aquisição das inscrições em curso de capacitação profissional para Conselheira Tutelar do município, tendo realizado análise de outras contratações similares e de metodologias, tecnologias ou inovações, caso em que atende a finalidade proposta.

Aquisição de 1 (uma) inscrição para o 13º CONGRESSUL- CONGRESSO BRASILEIRO DE CONSELHEIROS TUTELARES DA REGIÃO SUL DO BRASIL, organizado pela **Associação de Conselheiros e Ex Conselheiros Tutelares do Estado do Rio Grande do Sul – ACONTURS – CNPJ nº: 10.604.267/0001-41** pelo valor de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria de Município de Desenvolvimento Social

Solicitação nº. 994/2024

Projeto Atividade: 2011

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
Superintendência de Compras e Licitações**



**Prefeitura Municipal de
SANTA MARIA**

Elemento de Despesa: 33.90.39.48

Recurso: 1500

ANEXOS AO PROCESSO:

Solicitação de Compra nº 994/2024

ETP nº 727/2024;

TR nº 569/2024;

Proposta;

Documentos do fornecedor.

Santa Maria, 07 de agosto de 2024.